

DECRETO Nº645/2016,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015, CONVOCADO PELO EDITAL RETIFICADO E REGULAMENTO, DATADO DE 14/12/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a abertura da conta nº. 65619-4, junto à Agência 0752-8, originária do Convênio nº. 2881005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás e o Banco do Brasil S/A, datada de 05/02/2016, não possibilitou a validação do Boleto em tempo hábil, para o recebimento das inscrições ao referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que o prazo das inscrições estavam previstas para o encerramento no dia 15/02/2016, nesta data, não podendo mais ser prorrogado em virtude de já ter sido prorrogado e não tendo havido a aprovação do Boleto pelo Agência do Banco do Brasil S/A., para o pagamento pelos candidatos já cadastrados para as inscrições ao referido o Concurso Público;

CONSIDERANDO a verdadeira necessidade do cancelamento do certame, vez que as inscrições não poderão ser homologadas pela impossibilidade do pagamento por parte dos candidatos cadastrados até a data do encerramento do prazo, por este ato resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a realização do Concurso Público 001/2015, convocado pelo Edital Retificado e Regulamento do Concurso Público, datado de 14/12/2015, para o preenchimento dos cargos de Agente de Controle Interno e Analista de Controle Interno, em virtude da falta de possibilidade do pagamento das inscrições dentro do prazo especificado no Cronograma pelo referido Edital.

Art. 2º - Fica isenada de qualquer responsabilidade pelo cancelamento especificado pelo artigo anterior, a empresa contratada VALMIR TORRES DE JESUS SOCIEDADE SIMPLES, para a realização do referido certame, vez que esta cumpriu todas as condições especificadas no contrato assinado com esta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

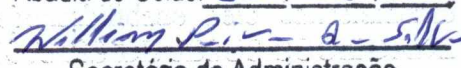
PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO.,
aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.


ROMES GOMES E SILVA
-Prefeito Municipal-

DE ABADIA DE GOIÁS-GO.,
Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 15/02/2016

Secretário de Administração